

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº 44/2019

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Administração;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art.24 da Lei 8666/93 em especial ao Art.26 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de Licitação do procedimento administrativo nº 117/2019

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: Aquisição de placas de identificação patrimonial, para registro e identificação dos bens adquiridos pelas diversas secretarias deste município.

Favorecido/Contratado: Minas Placas LTDA;

Valor Total: R\$ 900,00 (novecentos reais);

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26º da Lei Federal nº8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 20 de agosto de 2019.


Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.276.518/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/2009
NOME EMPRESARIAL MINAS PLACA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO POMBA	NÚMERO 1529	COMPLEMENTO	
CEP 30.720-290	BAIRRO/DISTRITO CARLOS PRATES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARMANDOCONTABILIDADE@TERRA.COM.BR		TELEFONE (31) 3225-6175	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2019** às **09:47:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCLGIHKJJ**

Documento/Certidão nº **12.017.132** Exercício: **2019**

Emissão em: **08/08/2019**

Requerimento em: **15:34:43**

Validade: **07/09/2019**

Nome: **MINAS PLACA LTDA.**

CNPJ: **11.276.518.0001.79**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quito com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/06/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/09/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: MINAS PLACA LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001476280.00-23

CNPJ/CPF: 11.276.518/0001-79

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA RIO POMBA

NÚMERO: 1529

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CARLOS PRATES

CEP: 30720290

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000340638436



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MINAS PLACA LTDA.
CNPJ: 11.276.518/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:05 do dia 26/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2019.

Código de controle da certidão: **461C.F468.AB57.466F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.276.518/0001-79

Razão Social: MINAS PLACA LTDA

Endereço: R RIO POMBA 1529 / CARLOS PRATES / BELO HORIZONTE / MG / 30720-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2019 a 28/08/2019

Certificação Número: 2019073001583847593942

Informação obtida em 08/08/2019 15:31:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.276.518/0001-79

Expedição: 24/07/2019, às 17:03:53

Validade: 19/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MINAS PLACA LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.276.518/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO - GELA

CERTIFICADO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0632/17

Nos termos da Lei 7.277/97 e das Deliberações Normativas nº 42/02 e 84/16 do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM e considerando ainda o Processo Administrativo nº 01-031302/17-13 é concedida a presente licença à MINAS PLACA LTDA - ME, CNPJ 11.276.518/0001-79, estabelecida na Rua Rio Pomba, nº. 1529, Bairro Padre Eustáquio, para o exercício exclusivo da(s) atividade(s) a seguir:

- 329909900 – Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente;
- 329900300 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 253220100 – Produção de artefatos estampados de metal.

Conforme propostas pelo estabelecimento, poderão ser exercidas desde que cumpridas as exigências da legislação ambiental e das ressalvas do Anexo I.

Dados do empreendimento:

Categoria	Consulta Ambiental	Número de funcionários	Área utilizada	Etapas do processo produtivo	Fonte(s) de energia utilizada(s)
1	8881700165451	<150	90 m²	Pintura por aspersão ou imersão	Nenhum registro foi selecionado

Este documento tem validade até 06 de setembro de 2022.

A validade desta licença está condicionada à não alteração das características dos processos produtivos, dos equipamentos, das edificações e das atividades desenvolvidas no empreendimento.

A empresa deverá atender à Legislação Ambiental vigente, estando sujeita às sanções legais cabíveis caso ocorra infração, podendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente exigir a qualquer tempo procedimentos corretivos necessários.

Esta Licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de Certidões, Alvarás, Licenças e Autorizações de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual e Municipal, devendo a empresa atender também as normas sanitárias e de segurança.

Quando do interesse pela ampliação e modificação das condições operacionais, o empreendedor deverá requerer novo licenciamento ambiental.

Esta licença está vinculada ao cumprimento da condicionante e ressalvas listadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2017

Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Anexo I – Condicionante e Ressalvas Ambientais do Licenciamento
Processo 01-031302/17-13 - Licença de Operação N° 0632/17

Item	Condicionantes	Prazo
1	Apresentar comprovantes de destinação final ambientalmente correta dos resíduos perigosos (ver ressalva 5).	Anualmente

Ressalvas:

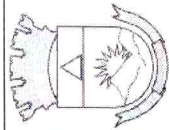
1. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.
2. Todas as etapas geradoras de quantidades *expressivas* de efluentes atmosféricos devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de controle para evitar emissão de material particulado, névoas, gases, odores, etc., para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos, medidas de adequação deverão ser propostas e implementadas.
3. A aplicação e aspersão de materiais tóxicos, inclusive tintas e vernizes, devem ser realizadas em cabines dotadas de exaustor e filtro para evitar emissões atmosféricas e garantir a segurança de funcionários.
4. Resíduos sólidos não perigosos gerados no processo produtivo como vidros, materiais plásticos, papéis, papelões, embalagens metálicas e outros devem ser enviados, preferencialmente, para reciclagem.
5. Resíduos sólidos classificados como perigosos (filtros, embalagens de produtos químicos e lâmpadas fluorescentes) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, até que seja feita a destinação final adequada por empresa autorizada.
6. Proibido o armazenamento de produtos químicos em quantidade superior a 1000 litros em local sem contenção.
7. As recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) das substâncias utilizadas no processo produtivo, em especial as referentes a manuseio e armazenamento dos mencionados produtos, devem ser atentamente observadas e praticadas.
8. O empreendedor deve consultar o site: <http://www.feam.br>, referente ao Inventário de Resíduos Sólidos Industriais e Minerais no Banco de declarações Ambientais – BDA, visando atendimento às Deliberações Normativas do Conselho de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais – COPAM n°s. 90/05 e 117/08.
9. A renovação da Licença de Operação (LO) deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias ao seu prazo de vencimento, ficando automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva da SMMA, desde que atendido o prazo acima, conforme estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do artigo 23 da Deliberação Normativa 42/2002 do COMAM.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2017

Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Arquivo assinado digitalmente. Acesse o site para verificação: <http://ismma.pbh.gov.br> - 9273578QBC22.JNJ

Assinante(s): PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA FRANZONI



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

ASSINATURA DIGITAL
PBH

Seguindo a orientação dos governos de simplificar os procedimentos administrativos, imprimir maior qualidade e produtividade, bem como de assegurar o direito de acesso pleno à informação pelo usuário do serviço público, em conformidade com as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal de Arquivos n.º 8.159/1991 e do Decreto Municipal n.º 15.746/14, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, com a intenção de simplificar e agilizar a tramitação de seus processos, iniciou a utilização da Assinatura Digital.

Arquivo assinado digitalmente. Acesse o site para verificação: <http://smma.pbh.gov.br> - 9273S78QBC22JNJ

Assinante(s): PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA FRANZONI

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2016017082 Data Concessão: 13/06/2016 Data de Validade: 13/06/2021

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 11.276.518/0001-79 Inscr. Municipal: 0.248.680/001-2 Data de Registro: 30/10/2009

Razão Social: MINAS PLACA LTDA. - ME

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 90,00

Endereço

Logradouro: RUA RIO POMBA

Nº: 1529

Complemento:

Bairro: PADRE EUSTAQUIO

Município: Belo Horizonte

CEP: 30720-290

Índice Cadastral do IPTU: 258060 025A0011

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto

Regional: NOROESTE - NO4

Zoneamento: ZA - ZONA ADENSADA

Class.Via: ARTERIAL

ADE: não inserido

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
99979999	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços auxiliares das atividades econômicas

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou

através do telefone 156."

- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208624177

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome:

MINAS PLACA LTDA -ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173869037421

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

2 Fevereiro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6215580 em 07/02/2017 da Empresa MINAS PLACA LTDA -ME, Nire 31208624177 e protocolo 170873102 - 02/02/2017. Autenticação: 4A164D683A18F3F15113550984496CEFF791D8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/087.310-2 e o código de segurança sxKF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/087.310-2	J173869037421	02/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
015.577.136-18	DIOGO SOARES GODINHO JARDIM



Segunda Alteração Contratual

EMPRESA: MINAS PLACA LTDA.-ME

END.: R. Rio Pomba 1529, bairro Padre Eustáquio em Belo Horizonte/MG – CEP: 30.720-290.

CAPITAL: R\$ 10.000,00

CNPJ: 11.276.518/0001-79

NIRE: 3120862417-7

DIOGO SOARES GODINHO JARDIM, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 29/04/1987, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG a Rua Itamarati, nº 945 – apto 301, Bairro Padre Eustáquio, CEP: 30.730-570, portador da carteira de identidade nº MG-12.380.686 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 015.577.136-18;

FABIO BRAGA DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 13/11/1984, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG a Rua Padre Demerval, nº 136 – apto 207 Bairro Coração Eucarístico, CEP: 30.535-470 portador da carteira de identidade MG-10.570.089 expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 060.200.096-37.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **MINAS PLACA LTDA**, registrada na Jucemg com o **NIRE** sob o nº 3120862417-7 em 30/10/2009 e **CNPJ:** 11.276.518/0001-79, resolvem de comum acordo, promover uma alteração nos ditos instrumentos, em conformidade com a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e o fazem mediante das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERÇÃO DE ATIVIDADES

A partir desta alteração, o objeto social passa a ser: “Comercio de produtos de informática em geral, fabricação e comercio de placas e etiquetas e serviços de impressão.”.

CLAUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS

A partir desta alteração o endereço e estado civil dos sócios passam a ser:

DIOGO SOARES GODINHO JARDIM (já qualificado anteriormente) divorciado e residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG a Rua Elson Nunes de Souza, nº 452 – apto 202, Bairro Castelo, CEP: 30.840-530.

FABIO BRAGA DA SILVA (já qualificado anteriormente) casado em comunhão parcial de bens e residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rua Genoveva de Souza, 1617 – AP 103, Sagrada Família, CEP: 31030-220.

CLAUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Os atuais sócios resolvem consolidar o contrato social, que passa a vigorar a seguinte redação.

Contrato Social Consolidado

DIOGO SOARES GODINHO JARDIM, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 29/04/1987, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG a Rua Elson Nunes de Souza, nº 452 – apto 202, bairro Castelo, CEP: 30.840-530, portador da carteira de identidade nº MG-12.380.686 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 015.577.136-18;

FABIO BRAGA DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 13/11/1984, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG a Rua Genoveva de Souza, 1617 – AP 103, bairro Sagrada Família, CEP: 31030-220, portador da carteira de identidade MG-10.570.089 expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 060.200.096-37.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E SEDE.

A sociedade continuará usando denominação social de “**MINAS PLACA LTDA.-ME**”, com sede a Rua Rio Pomba 1529, bairro Padre Eustáquio em Belo Horizonte/MG – CEP: 30.720-290.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6215580 em 07/02/2017 da Empresa MINAS PLACA LTDA -ME, Nire 31208624177 e protocolo 170873102 - 02/02/2017. Autenticação: 4A164D683A18F3F15113550984496CEFF791D8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/087.310-2 e o código de segurança sxKF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(assinatura)